



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131 /2024

Processo Administrativo: PMC.2023.00109942-57

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2024

Objeto: Registro de Preços de madeiras.

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **COMSERMAS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 26.420.698/0001-98, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário (R\$)
08	50249	VIGOTA (GARAPEIRA) 16CM X 6CM X 4,00M	PC	400	80,20
09	50250	VIGOTA (GARAPEIRA) 16CM X 6CM X 6,00M	PC	200	117,00
10	50239	VIGOTA (GARAPEIRA) 6CM X 12CM X 5,00M.	PC	200	90,00
13	50246	VIGOTA (GARAPEIRA) 6CM X 16CM X 7,00M.	PC	200	210,00

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação.
- 4) Cadastro Estadual das Pessoas Jurídicas que comercializam no Estado de São Paulo, produtos e subprodutos florestais de origem nativa da flora brasileira – CADMADEIRA, emitido pela Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo;
- 5) Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal, emitido pelo IBAMA.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



Campinas, 14 MAR 2024

ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Documento assinado digitalmente
gov.br ALEXANDRE NATAL MASSONETO
Data: 01/03/2024 15:29:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

COMSERMAS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
Representante Legal:
CPF nº



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2023.00109942-57

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

OBJETO: Registro de Preços de madeiras.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 005/2024

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: COMSERMAS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131 / 2024

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 14 MAR. 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi
Cargo: Prefeito do Município de Campinas
CPF: 102.354.108-69

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni
Cargo: Secretária Municipal de Administração
CPF: 841.512.188-15
Assinatura: (no SEI)

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella
Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos
CPF: 925.163.438-68
Assinatura: _____

Documento assinado digitalmente

Pela CONTRATADA:

gov.br

ALEXANDRE NATAL MASSONETO
Data: 01/03/2024 15:27:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
E-mail da contratada: comsermas@terra.com.br
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella
Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos
CPF: 925.163.438-68
Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Jose Eduardo dos Santos Jereva
Cargo: Diretor do Departamento de Serviços Públicos / SMSP
CPF: 278.444.948-32
Assinatura: _____

ENC. JOSE EDUARDO DOS SANTOS JERAVA
Diretor de Serviços Públicos
DESP / SMSP